

AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO

(Art. 31º da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974)

17

Informações da Vítima

Nome completo: RAIANE CRISTINE TELES PINHEIRO

CPF: 016.582.192-28

Endereço completo: Rua Francisco Sales Vilela, nº 31 -
Glória - Boa Vista - RR

Informações do Acidente

Local: Rua Betel c/ Rua Ezequiel - Nova Canaã - Boa Vista - RR.
Data do Acidente: 26/10/2018 (conforme relatado no BO (SDMU))

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci por livre e espontânea vontade, para avaliação médica para fins de conciliação em razão de processo judicial nº 0825506-35.2019.8.23.0010, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e tramita na 4ª Vara Cível ou JEC da Comarca de Boa Vista - (RR)

Boa Vista, RR- 28/11/2019 Raiane C. Teles Pinheiro
Assinatura da Vítima

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

☒ Sim

☐ Não

☐ Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa

II) Descrever o quadro clínico atual Informado:

a) Qual(uais) região(ões) corporal(is) encontra(m) acometida(s):

③ M I F: Fraturas de PE (12º, 3º e 5º
dedos)
fratura 3º e 4º dedos
metacarpo

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma;

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

☐ Sim

☒ Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

lesões.

Fernando B. de Oliveira
Perito
Medicina Legal e Perícia Médica
CRM-RR 1407 / RQE 668

12

